TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Abertura de ata de registro de preço para aquisição de LEITE LONGA VIDA INTEGRAL para serem utilizados pelas unidades pelas unidades: CAPS. I.J., CAPS. A.D., CAPS II, FUNCRAF, Posto de Coleta de Sangue, unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por 12 meses.

2 - JUSTIFICATIVA

O registro de preços de leite integral se faz necessario para atender a demanda de consumo da população atendida nas unidades supracitadas, que oferecem café da manhã para os usuários dos serviços e acompanhantes, pelo período aproximado de 12 meses

3 - DOS MATERIAIS

Os objetos desta licitação deverão atender a descrição solicitada:

QT	DESCRIÇÃO
24.000	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO

4 - DA ENTREGA

- A entrega dos itens deverá ocorrer em, **até 05 (cinco) dias uteis após solicitação feita pelo Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde, Rua Antônio Anunciato, n° 425 - Vila Vendramini– CEP: 18.213-220.**
- Os itens entregues fora das especificações de qualidade, quantidade, composição e marca dispostos no referido edital e ofertados no pregão eletrônico, deverão ser substituídos;
- A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco)** dias corridos após a notificação formal da Secretaria, sujeitando-se, na inobservância, ás penalidades previstas;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos produtos licitados, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da licitante.

5- DA GARANTIA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A apresentação dos itens deve conter informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, numero de lote e origem, entre outros dados, bem como os possíveis, riscos à saúde e segurança dos consumidores.
- O fornecimento dos produtos deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.
  É de extrema importância que os mesmos tenham em suas embalagens as informações como: registro na ANVISA, no Ministério da Saúde, INMETRO e/ou a NBR vigente/atualizada
- É imprescindível que o fornecedor apresente a ficha técnica, o catálogo, bula e manual de instruções (quando for o caso), juntamente com a proposta.
- Requer-se o Certificado de Boas Práticas e/ou de Ensaio para os produtos que não constarem como dispensados.

- Todos os produtos devem, obrigatoriamente, ter validade mínima de 6 meses no momento da entrega e estarem em embalagens originais e intactas, sem marcas de bolor, umidade ou resíduos de qualquer natureza (sob pena de recusa no recebimento).
- Os produtos serão recebidos definitivamente, após a aferição dos requisitos citados.

6- DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

- A Detentora apresentará nota/fiscal eletrônica, devendo ser entregue junto com os produtos, correspondendo exatamente as especificações e quantidades que o processo licitatório demonstrou em sua proposta.
- Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos serão inteiramente por conta da empresa Detentora , inclusive o frete.
- A compensação ocorrerá em, até, 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos produtos via depósito bancário.

Notas fiscais com divergências, ausência de informações obrigatórias ou sem o atesto do fiscal terão o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização, sem que isso gere ônus à Administração Pública

7- DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- Além das responsabilidades resultantes da lei nº 14.133/21 constituem ainda obrigações e responsabilidades da Detentora:
- Executar fielmente o Termo de Ata, de acordo com ás cláusulas avençadas;
- Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem.
- Cumprir fielmente o que estabelece o contrato de forma que o fornecimento dos insumos mantenha as condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Arcar com todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos, seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se a substituir e/ou repor os produtos danificados;
- Submeter-se à fiscalização por parte do Órgão Gerenciador, acatando as determinações e especificações contidas neste Termo de Referência;
- Deve ser respeitado o horário de funcionamento do local onde os produtos serão entregues, tendo em vista o tempo de descarga e conferência necessários para o efetivo recebimento;
- A empresa Detentora deverá apresentar todos os documentos pertinentes solicitados para pagamento de nota fiscal.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o andamento do contrato e entrega dos pães, por intermédio de servidores devidamente designados;
- Receber e armazenar os pães de maneira correta e em local adequado até o momento do consumo.
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências, para a devida entrega dos pães, quando necessário, desde que devidamente identificados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- Proceder ao pagamento das notas fiscais na forma e no prazo pactuado;

9- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **Gestor: ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA**
  Responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual e interlocução com o fornecedor.
- **Fiscal: MARIA ANGÉLICA FERREIRA SACHI**
  Responsável técnico pela fiscalização do fornecimento, recebimento dos itens, verificação da qualidade e conformidade com o Termo de Referência.

10 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado realizada com, no mínimo, três fornecedores do ramo, o valor estimado é de R$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais), conforme planilha anexa ao Estudo Técnico Preliminar (ETP).

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Transferência e Convênios Federais Vinculados
Ficha 235 – Manutenção do Bloco – M.A.C

12- DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, respeitando os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público. Este Termo de Referência deverá orientar a elaboração do edital e instrução do processo administrativo.

Eva Rodrigues Souto Ferreira Paulino
Coordenadora do almoxarifado